

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2025
Processo Administrativo nº 023/2025

OBJETO: Aquisição de INSUMOS, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, KIT DE TESTES RÁPIDOS (kit teste rápido combo antígeno SARS-COV2 e INFLUENZA A+B) e KIT DE TESTES RÁPIDOS para detecção do antígeno ns1 dos quatro sorotipos do VÍRUS DA DENGUE (FLAVIVÍRUS 1, 2, 3 e 4), através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 06

QUESTIONAMENTOS:

Solicitamos esclarecimento referente ao item 201 - FITA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (TIRA):

PROPORÇÃO DE COMODATO:

- Comodato

Verifica-se a exigência de que a licitante vencedora disponibilize 6.880 monitores em regime de comodato (1 monitor a cada 601 tiras adquiridas).

Entretanto, sabe-se que a prática de mercado, é o fornecimento de 1 aparelho glicosímetro para cada 1.000 fitas de glicemia.

Dito isso, pergunta-se:

As licitantes poderão fornecer 1 glicosímetro para cada 1.000 fitas de glicemia?

As licitantes poderão utilizar a proporção praticada pelo mercado?

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Resposta encaminhadas pela equipe técnica responsável:

As licitantes devem fornecer os monitores conforme a quantidade estimada em edital. A quantidade de monitores registrada em edital foi encaminhada pelos municípios com base em suas necessidades e representam uma previsão de consumo estimada para 12 meses, visto que é um certame que ocorre pelo sistema de registro de preços.

Importante ressaltar que a administração pública possui discricionariedade para estabelecer especificações técnicas e requisitos de qualidade que garantam que o bem ou o serviço atenda adequadamente as necessidades da administração.

Garibaldi, 11 de julho de 2025.

Giana Marcela Lorenzon
Pregoeira CISGA